MINUTO BARRA

CASO NENZIN: JUIZ DÁ PRAZO DE CINCO DIAS PARA DEFESA E ACUSAÇÃO APRESENTAREM TESTEMUNHAS PARA O JÚRI POPULAR DE JÚNIOR DO NENZIN

Publicado em 22 de fevereiro de 2019 por Minuto Barra

Categoria: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Jornalista Gildásio Brito

O juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara Criminal da Justiça em Barra do Corda deu prazo de cinco dias, para que a defesa de Manoel Mariano de Sousa Filho e o Ministério Público que o acusa do crime, apresentem testemunhas que serão ouvidas no Júri Popular, ora ainda não definido a data.

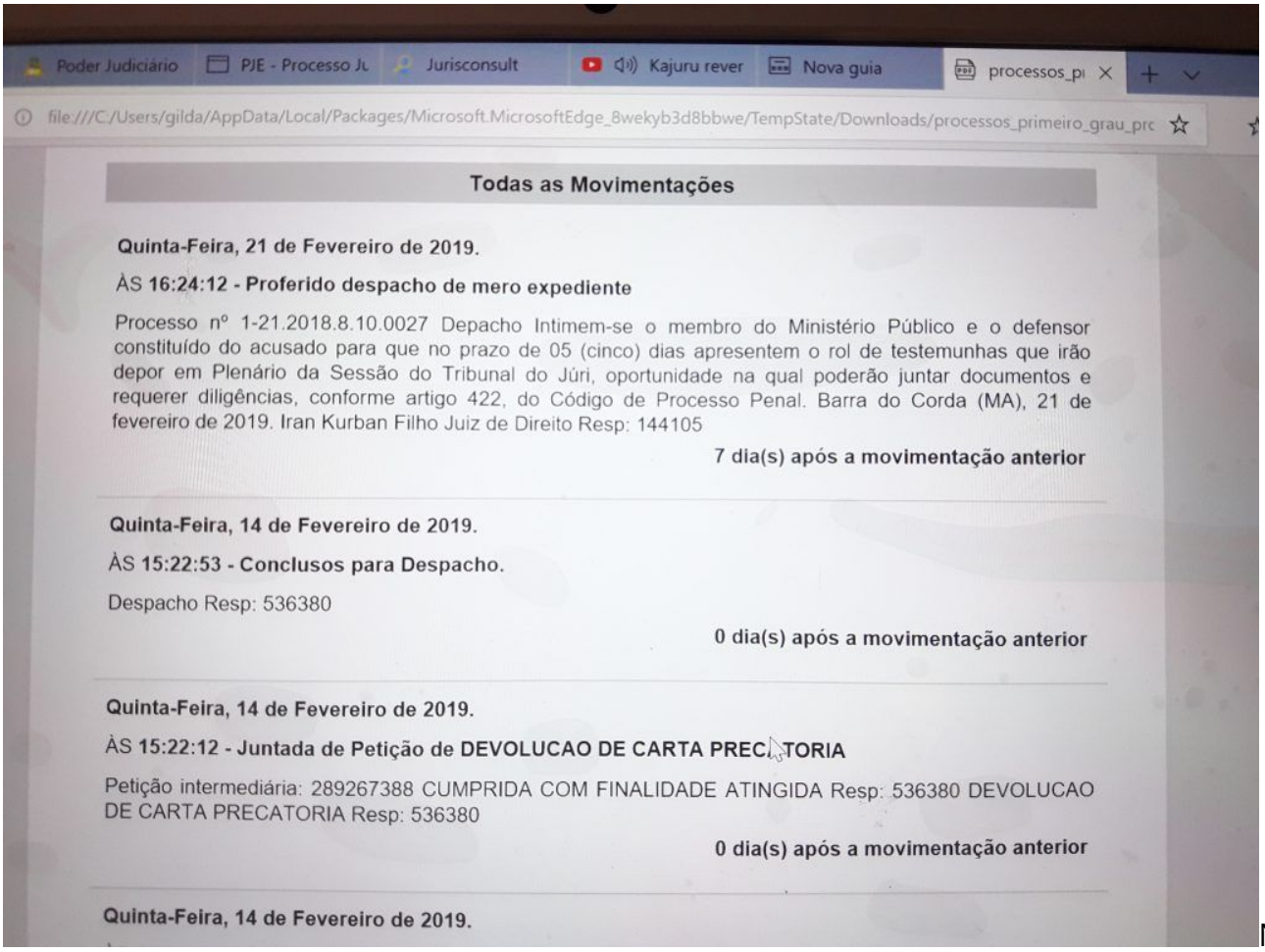

Todas as Movimentações

Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2019.

ÀS **16:24:12 - Proferido despacho de mero expediente**

Processo nº 1-21.2018.8.10.0027 Depacho Intimem-se o membro do Ministério Público e o defensor constituído do acusado para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem o rol de testemunhas que irão depor em Plenário da Sessão do Tribunal do Júri, oportunidade na qual poderão juntar documentos e requerer diligências, conforme artigo 422, do Código de Processo Penal. Barra do Corda (MA), 21 de fevereiro de 2019. Iran Kurban Filho Juiz de Direito Resp: 144105

7 dia(s) após a movimentação anterior

Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ÀS **15:22:53 - Conclusos para Despacho.**

Despacho Resp: 536380

0 dia(s) após a movimentação anterior

Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019.

ÀS **15:22:12 - Juntada de Petição de DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA**

Petição intermediária: 289267388 CUMPRIDA COM FINALIDADE ATINGIDA Resp: 536380 DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA Resp: 536380

0 dia(s) após a movimentação anterior

Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019.

No final do mês de janeiro, os advogados de Júnior do Nenzin apresentaram ao juiz desinteresse em recorrer da pronúncia do magistrado em levar o mesmo a júri popular. Recorrer da decisão seria fazer com que o réu passasse mais tempo preso, já que a defesa poderia ir até os tribunais superiores em Brasília, demandando ainda mais tempo, algo que os advogados acharam por bem não fazer.

O Blog Minuto Barra conversou com dois advogados criminais de renomes no Maranhão, onde ambos classificaram como decisão acertada da defesa em não recorrer ao Tribunal de Justiça em São Lúis e aos Tribunais Superiores em Brasília.

"Estratégia corretíssima da defesa a meu ver, pois seria alongar ainda mais a prisão do acusado em uma possível tentativa de recorrer da decisão. Ou seja, o juiz tem que marcar o quanto antes o júri popular, caso contrário, terá que cumprir a lei, soltando o réu para que aguarde o júri em liberdade", disse o advogado.

O outro advogado disse que considera pouco provável que Júnior do Nenzin consiga se salvar no Júri.

"É difícil, pois o crime é de grande repercussão, apesar que não existe sequer uma prova cabal para condená-lo, mas, o pai dele possuía um enorme peso político em Barra do Corda e isso acaba influenciando os jurados já que o crime, em si, deixou inúmeras dúvidas na cabeça da população", disse o advogado.